



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**

Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Edital do FIA (Fundo da Infância e Adolescência ITAJUBÁ/MG) na Reunião Ordinária do CMDCAI no ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do FIA nº01/2019 (Fundo da Infância e Adolescência ITAJUBÁ/MG) para o ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá

